

Rejeição 610: Total da NF difere do somatório dos Valores que compõe o valor Total da NF

Rejeição: 610

Descrição: Total da NF difere do somatório dos Valores que compõe o valor Total da NF

Quando for emitida uma NF-e (modelo 55) ou NFC-e (modelo 65) e no Total da Nota Fiscal (Campo: total / ICMSTot / vNF -) o valor informado for diferente do somatório dos campos que fazem parte do Total da NF-e, será retornado a rejeição 610 - Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da N

Ação Sugerida:

Confira se valores totais da Nota estão batendo corretamente. O Total da Nota (tag vNF) pode ter a diferença de 1 centavo para mais ou para menos do somatório os campos, seguindo o cálculo:

Total da Nota = (Produtos - Desconto - ICMS Desonerado) + ICMS ST + FCP ST + IPI + IPI Devolvido + Imposto de Importação + Frete + Seguro + Outras Despesas + Serviço.

Exceções:

Existem algumas exceções a Regra de Validação 610. Veja a seguir, cada uma delas:

1 - A regra não se aplica para faturamento direto de veículos novos: Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (tpOp = 2,):

2 - A regra de validação se aplica somente para os Códigos de Produto ANP relacionados no Anexo XI.02 do MOC (tabela de Códigos ANP são apresentados no final do artigo).

3 - A Esta regra de validação não deverá causar rejeição caso não tenha sido subtraído o valor do ICMS Desonerado (vICMSDeson) do valor total da NF-e.

Regra de Validação da Sefaz:

image-1654201307474.png

Foi emitida uma NF-e com dois itens, mas apenas o valor do produto do segundo item faz parte do Total da NF-e e cada produto tem valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O frete foi calculado em R\$ 60,00 (sessenta reais) e o desconto em R\$ 20,00 (vinte reais). O Sistema ERP ao realizar o cálculo do Valor Total da NF-e, considerou que os dois itens faziam parte do total da NF-e e informou o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Sendo o valor correto nessa situação de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a NF-e / NFC-e será rejeitada pelo motivo 610.

image-1654257470435.png

image-1654257402230.png

Correção:

Será necessário verificar se realmente um dos itens não deve constar na totalização da NF-e

Em caso afirmativo, verifique quais dos CFOPs utilizados na NF-e não deve ser considerado nessa totalização, em seguida acesse o menu Manutenção>Plano Fiscal>Manutenção e pesquise pelo CFOP, clique na seta avança e edite o CFOP.

Geralmente essa situação se aplica quando o CFOP é de retorno de industrialização, faça essa confirmação antes de alterar o CFOP e em seguida tire a seleção feita na opção Soma valor CFOP ao total dos produtos e nota fiscal

image-1654257627510.png

Ao cadastrar a NF-e o sistema permitirá que o item do CFOP que não deve ser somado a nota seja cadastrado normalmente

image-1654258048705.png

Mas esse item não será somado ao total da NF-e, conforme configuração definida no cadastro do CFOP.

image-1654257992208.png

Salve a NF-e, gere o XML e em seguida faça novamente o envio para a Sefaz.

Revision #7

Created 19 May 2022 09:02:57 by ProjetosD

Updated 10 April 2025 12:25:26 by Aline Marcolino